

MATRIZ

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

2025

Educação Visual – 7º ano

3º Ciclo do Ensino Básico (Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à **prova extraordinária de avaliação (PEA)** do 7º ano do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objetivos
- Conteúdos
- Estrutura e respetivas cotações
- Critérios de classificação
- Material

Objetivos

A prova realiza-se a nível de escola e tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências bem como as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual. Permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada (90 minutos), nos domínios que constam no quadro de caracterização da prova.

Conteúdos

- Alfabeto Visual,
- Noção Bi e Tridimensional,
- e Composição Visual.

Estrutura

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos.

O Grupo A avalia as seguintes competências:

- Utilização de traçados geométricos na construção de figuras geométricas planas;
- Utilização de estudos gráficos para a composição.

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica - plástica.

O Grupo B avalia as seguintes competências:

- Domínio de códigos de comunicação visual;
- Domínio da expressão plástica;
- Escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica-plástica.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo A	45
Grupo B	55

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

- Rigor de construção;
- Utilização adequada de técnicas, materiais e elementos gráficos;
- Capacidade de representação e criatividade;
- Expressividade do traço;
- Originalidade.

Material

- Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:
- Folhas de papel «tipo cavalinho», formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando e 2 folhas de papel de engenheiro A4.

- Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:
- Lápis ou lapiseira mina de dureza média;
- Borracha macia branca;
- Régua, de preferência de 50 cm;
- Esquadro de 45° ou aristo;
- Compasso, de preferência com adaptador para canetas;
- Materiais e utensílios para pintar (lápis de cor, pastel seco, pastel a óleo, guaches, pincéis, etc.);
- Qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.
- Dicionário de Português-Língua Materna do aluno e Língua Materna do aluno-Português, de acordo com as alíneas b) e c) do ponto 4 do Artigo 32º do DN 4-B/2023.

Não é permitido o uso de corretor.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Junho de 2025